

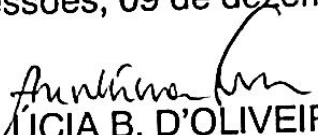


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do Tribunal, e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, analisando a consulta formulada pela Exma. Sra. Juíza Presidente, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR que a Exma. Sra. Juíza Presidente emita Portarias, lotando os Exmos. Juízes Substitutos nas Varas do Trabalho desta Região, durante o recesso.

Sala de sessões, 09 de dezembro de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região